
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 127, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Moreno,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vice-prefeito, ex-vereador e advogado, Senhor Edivaldo Gomes Cavalcanti;

CONSIDERANDO os trabalhos dedicados à comunidade Morenense no decorrer de sua vida como cidadão, vice-prefeito, vereador e advogado;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Morenense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º.Luto Oficial no Município de Moreno, por 05 (cinco) dias contados do dia 22 de setembro de 2021, pelo falecimento do Senhor Edivaldo Gomes Cavalcanti, que, em vida, prestou inestimáveis serviços à população Morenense, tendo exercido os cargos de vice-prefeito, vereador e advogado.

Art. 2º.Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 22 de Setembro de 2021.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:AB605A36

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/09/2021. Edição 2926
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>